

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE ARAPONGAS

## 1ª VARA CRIMINAL DE ARAPONGAS - PROJUDI

Rua Íbis esquina com rua Pica Pau, 888 - Fórum Desembarg Aristóxenes Correia de Bittencourt - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.700-195 - Fone: (43) 3572-9012 - E-mail: apas-3vj-e@tjpr.jus.br

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**

A Doutora <u>LEANE CRISTINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA DONATO</u>, MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arapongas - Pr, na forma da lei, etc.

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à alienação antecipada de bens apreendidos em decorrência da prática do crime de lavagem de dinheiro encontra respaldo no art. 4°-A da Lei n° 9.613/98, e por meio do site: <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1° do NCPC e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, com antecedência mínima de o5 (cinco) dias, por meio do qual serão aceitos lances. O PRIMEIRO LEILÃO será <a href="encerrado no dia 07 de MAIO de 2024, a partir das 10hoomin">encerrado no dia 07 de MAIO de 2024, a partir das 10hoomin</a>, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao SEGUNDO LEILÃO que será <a href="encerrado no dia 07 de MAIO de 2024, a partir das 14hoomin">encerrado no dia 07 de MAIO de 2024, a partir das 14hoomin</a>, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 80% do valor da avaliação).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos o3 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em o3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor, pois o coproprietário tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, § 2º, do CPC.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverá ser cadastrar previamente no site: <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, consoante determinação constante dos Autos sob o nº 0011699-26.2023.8.16.0045 de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, em que é promovente 1ª VARA CRIMINAL DE ARAPONGAS — (CNPJ/MF SOB Nº Não cadastrado) e promovido ROSELAINE CRISTINA DA SILVA BETIOL — (CNPJ/MF SOB Nº 021.866.999-23).

<u>BENS</u>: "Um veículo Honda/CBX/STRADA, cor vermelha, ano/modelo 1998/1998, placa AHY6778, RENAVAM 702519480, conservada, porém não foi possível verificar rasgos e possíveis dispositivos quebrados pois estava sob entulhos, também não foi possível verificar se estava funcionando, ambos pneus encontravam-se murchos aparentemente pelo tempo que o veículo encontra-se em depósito." Tudo conforme Laudo de Avaliação de evento 30.1.

**AVALIAÇÃO DO BEM**: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme avaliação de evento 30.1, realizada em data de 23 de outubro de 2023.

**<u>DEPÓSITO</u>**: Referido bem encontra-se depositado na sala de apreensões da 1ª Vara Criminal.

ÔNUS: Nada Consta dos autos até a presente data.

<u>OBSERVAÇÃO:</u> Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908 parágrafo 1º do CPC). Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

<u>COMISSÃO DO LEILOEIRO:</u> será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

<u>ADVERTÊNCIA</u>: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica(m) o(s) réu(s), qual seja: ROSELAINE CRISTINA DA SILVA BETIOL — (CNPJ/MF SOB Nº 021.866.999-23), através do presente, devidamente INTIMADO(S), caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (01/02/2024). Eu,\_\_\_\_\_\_,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

LEANE CRISTINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA DONATO

Juíza de Direito